

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos quinze dia do mês de setembro de 2025, às 18 horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereador Gustavo Henrique Oliveira, presente os vereadores: Benedito Luiz da Silva, Claudinei Vicente da Silveira, Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vitor Leite Rabelo, Marcelo de Freitas dos Reis, Palmério Alex Castro Ferreira, Rafael Batista dos Reis, Sérgio Damião Moraes e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme constam assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à sessão com a oração do "Pai Nosso". Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da ata da 31ª reunião ordinária do dia oito de setembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências e os ofícios nº 385, 393 e 394 do Gabinete do Prefeito e o ofício do setor de Zoonose e Endemias. Após foram apresentados os requerimentos nºs. 331 a 334. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para os Projetos de Lei Nºs 47, 50, e 52 e para o Projeto de Lei Complementar Nº 04, todos favoráveis. Na segunda parte da reunião os requerimentos 331 a 334 foram colocados em votação e aprovados por unanimidade dos vereadores. Na segunda parte da reunião foi colocado em votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 04, que "Autoriza a concessão de descontos de encargos financeiros em créditos da Fazenda Pública Municipal", de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocados em votação o Projeto de Lei Nº 47, que "Altera a denominação da via pública atualmente denominada Alameda Tropical, localizada no Residencial Mirante da Serra, para Alameda Geraldo José Gonçalves, no município de Carmópolis de Minas", de autoria do Vereador Fernando, o Projeto de Lei Nº 50, que "Inclui a Marcha para Jesus no Calendário Oficial de Eventos Culturais e Religiosos do Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências", de autoria do Vereador Rafael e o Projeto de Lei Nº 52, que "Estabelece reserva de espaço para a montagem de barracas para venda de alimentos para entidades filantrópicas e em eventos promovidos ou patrocinados pelo município de Carmópolis de Minas", de autoria dos vereadores Marcelo e Tirzah, todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 18:30h. Eu, Vereador Gustavo Henrique Oliveira, secretário da mesa diretora, solicitei a lavratura da presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Sérgio Damião Moraes

Vice-Presidente

Tesoureiro

Ver. Benedito Luiz da Silva

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Ver. Rafael Batista dos Reis

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas